



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE
FOMENTO N.º 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
007/2021/SMDS
EMENDA PARLAMENTAR N.º 002/2021

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, n.º 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(31) 3352-5846

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Helder Augusto Diniz Silva -- Matrícula: 0155416-7

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31) 3362-3143
Banco	AG	C.C	
104	2940	2018-5	
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br			

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		CPR	
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91	
R.G. Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato	
MG-3.357.869 SSP/MG	Presidente	18/02/2021 a 18/02/2025	
Endereço		Bairro	
Rua 136, n.º 490		Jardim Laguna	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.140-000	(31) 98637-0707
E-mail: coordenacaoadm.amonp@gmail.com			

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Canto em Qualquer Canto	20/10/2021	20/04/2022

Identificação do Objeto

Execução do Projeto Canto em Qualquer Canto que visa o desenvolvimento de ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da realização de oficinas musicais e de dança, para pessoas idosas a partir de 60 (sessenta) anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei Federal n.º 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS n.º 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento é um fenômeno recente na população brasileira, entretanto com crescimento contínuo. Os maiores impactos do processo de envelhecimento estão relacionados ao abandono, isolamento social e afetivo, violência, preconceito, e problemas de saúde comum da pessoa idosa. Os idosos em situação de vulnerabilidade e risco social são de certa forma, os mais atingidos por este fenômeno e sofrem com os entraves deste processo. Torna-se necessário pensar políticas e projetos que atendam esta população de forma a garantir um envelhecimento saudável.

No diagnóstico atualizado em 2019 junto às famílias atendidas pela AMONP, quanto à faixa etária dos responsáveis por grupo familiar identificamos que 27% das famílias são chefiadas por idosos que assumem a referência e o sustento pelos seus membros.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011), as alterações demográficas na estrutura social brasileira indicam que 11,1% da população total do Brasil tem mais de 60 anos (pelo Estatuto do Idoso - Lei Federal n.º 10.741/2003 - são considerados idosos pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos). Cerca de 4,9% tem 70 anos ou mais, seguindo a tendência dos países desenvolvidos. As projeções para 2050 apontam para 22,71% da população brasileira com mais de 65 anos, enquanto a população infanto-juvenil, de 0 a 14 anos, representará 13,15%. Em 2008, estes grupos correspondiam, respectivamente, a 6,53% e 26,47% da população total (IBGE, 2008). Isto mostra que a pirâmide de base larga que representava a população brasileira está mudando seu contorno e se assemelhará, nas próximas décadas, à estrutura populacional de países desenvolvidos.

No Programa Bolsa Família (PBF) estão cadastradas 824.512 pessoas idosas que representam 3,84% da população idosa do país (PNAD, 2008). 44,8% da população idosa do PBF são do sexo masculino e 55,2% são do sexo feminino. Esta quantidade maior de mulheres idosas é explicada pela sobrevivência masculina atribuída a uma maior exposição do homem a riscos como o consumo de cigarro, álcool, situações de violência, stress no trabalho, etc, gerando uma expectativa de vida maior para mulheres, que em 2010 era de 3,34 anos a mais que os homens, segundo o IBGE (2010), tornando as mulheres mais longevas. A maior parte das pessoas idosas do PBF reside em áreas urbanas (71,1%).

As atividades que realizamos com os idosos, atualmente na modalidade virtual e com periodicidade de uma oficina semanal em cada modalidade, previne a ocorrência de situação de risco social. Neste sentido o grupo de convivência Canto em Qualquer Canto se configura como espaço de socialização, recreação e referência para acessar outros sistemas de proteção e garantia de direitos, sua execução também possibilita a melhoria da qualidade de vida dos idosos, bem como contribui para o cumprimento do disposto no Art. 3º do Estatuto do Idoso:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Para melhor atender a este público, as atividades propostas no Projeto Canto em Qualquer Canto estão condicionadas às deliberações sanitárias dispostas no DECRETO Nº 1.510, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e Decreto nº 1.645, DE 29 DE MAIO DE 2020 que altera o Decreto nº 1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

4. ABRANGÊNCIA

Regional Ressaca.

5. PUBLICO ALVO / BENEFICIARIOS

Serão atendidos 40 Idosos a partir de 60 (sessenta) anos residentes no território da Regional Ressaca que estejam inseridos na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em situação de risco e vulnerabilidade social.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

06 (seis) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- Adesão espontânea nas atividades propostas;
- Satisfação do grupo com as ações propostas;
- Idosos mais participativos;
- Construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens;
- Novas habilidades e o fortalecimento da identidade;
- *Idosos mais criativos e confiantes.*

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Atender no Projeto Canto em Qualquer Canto, 40 (quarenta) idosos em oficinas semanais de Reflexão, Canto, Dança e artes, por um período de 6 (seis) meses.	40/Mês	40 idosos inscritos no projeto Canto em Qualquer Canto.
2	Em um período de seis meses possibilitar que os participantes do projeto tenham um aproveitamento de 80% nas atividades remotas realizadas.	80%/Mês	80% de participação dos idosos nas atividades.
3	Durante a vigência da parceria, realizar acompanhamento técnico aos 40 idosos inscritos no Projeto canto em Qualquer Canto.	160/Mês	160 atendimentos técnicos, realizados mensalmente durante a vigência

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Identificação das demandas e Cadastro dos Usuários	N.º DE BENEFICIÁRIOS	40
	Intervenções nos grupos com reflexões sobre temáticas voltadas para família e comunidade.		
2	Trocar experiências e conhecimento sobre músicas tradicionais e cantigas populares em oficina semanal de canto e dança, na modalidade virtual através de mensagens de áudios, fotos, vídeos, dentre outros recursos disponíveis.	N.º DE OFICINAS MÊS	16
3	Durante a vigência da parceria, realizar acompanhamento técnico semanal, aos 40 idosos integrantes do Projeto.	N.º DE ATENDIMENTOS/MÊS	160

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 9.687,60	R\$ 58.125,62
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.085,01	R\$ 6.510,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Contratação de Oficineiros e Instrutores (MEI/RPA) para atividades pedagógicas, grupos de convivência, música, dança.	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
	Locação de impressora	R\$ 150,00	R\$ 900,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
	Material para oficinas para execução do projeto	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Abastecimento de água.	R\$ 190,82	R\$ 1.144,91
	Energia elétrica.	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	Telefonia e internet.	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
	Manutenção de veículo, combustível, lubrificantes, peças automotivas, seguro de veículo, pneus, rastreador de veículo.	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
	Serviços Jurídicos e Assessoria.	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
	Serviços Contábeis	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	Medicina do Trabalho (Admissional e Demissional).	R\$ 160,00	R\$ 320,00
VALOR GLOBAL		R\$ 17.873,33	R\$ 100.000,00

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS


A efetividade quantitativa e qualitativa será verificada através de: Planejamento Mensal, Controle de atendimento técnico e de participação nas oficinas remotas, Relatórios e Prints dos grupos virtuais e pesquisas de opinião junto aos idosos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Previsão de receita: Emenda Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO							
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE DE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA (R\$)
FEDERAL	1		Outubro	R\$ 100.000,00			-
TOTAL	R\$			100.000,00	R\$		-
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária					
FEDERAL		1102.08.244.0068.2141.33504300.5229					
O valor será repassado de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.							
11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA							
O artigo 35 da Lei Federal n.º 13.019/2014, § 1º dispõe que “não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria”.							
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL							
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.							
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC							
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao Processo Administrativo n.º 007/2021/SMDS.							
Contagem, 19 de outubro de 2021.							
 Helder Augusto Diniz Silva – Matrícula: 0155416-7 Gestor(a) da Parceria				 Viviane Souza França Secretária de Desenvolvimento Social			

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO TOTAL
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Total dos encargos	
ANALISTA SOCIAL	1	3.125,75	260,48	260,48	86,83	3.733,53	298,68	119,47	-	418,16	4.151,69
ORIENTADOR SOCIAL	1	2.049,00	170,75	170,75	56,92	2.447,42	195,79	78,32	-	274,11	2.721,53
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.536,90	128,08	128,08	42,69	1.835,74	146,86	58,74	-	205,60	2.041,34
SERVIÇOS GERAIS	1	1.398,90	116,58	116,58	38,86	1.670,91	133,67	53,47	-	187,14	1.858,05
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MENSAL	4	8.110,55	675,88	675,88	225,29	9.687,60	775,01	310,00	-	1.085,01	10.772,61
TOTAL EM 6 MESES		48.663,30	-	-	-	58.125,62	4.650,05	1.860,02	-	6.510,07	64.635,68

SERVIÇOS DE TERCEIROS

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS


DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Contratação de Oficineiros e Instrutores(ME/RPA) para atividades pedagógicas, grupos de convivência, música, dança.	R\$ 2.400,00	6	R\$ 14.400,00
2	Locação de impressora	R\$ 150,00	6	R\$ 900,00
3				R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 2.550,00	-	R\$ 15.300,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Material de escritório	R\$ 200,00	3	R\$ 600,00
2	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	6	R\$ 1.200,00
3	Material para oficinas para execução do projeto	R\$ 2.000,00	3	R\$ 6.000,00
4				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 2.400,00		R\$ 7.800,00



C. Indiretos

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Abastecimento de água.	6	R\$ 190,82	R\$ 1.144,91
2	Energia elétrica.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
3	Telefonia e internet.	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
4	Manutenção de veículo, combustível, lubrificantes, peças automotivas, seguro de veículo, pneus, rastreador de veículo.	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
5	Serviços Jurídicos e Assessoria.	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
6	Serviços Contábeis	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
7	Medicina do Trabalho (Admissional e Demissional).	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 2.150,72	R\$ 12.264,31